



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.519, DE 18 DE ABRIL DE 2022

DECRETA RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do Art. 77 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, no dia 22 de abril de 2022, devido ao feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2022.

Art 2º Fica, em caráter de exceção, excluído do recesso de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Departamento de Limpeza Pública, que fará o seu expediente normalmente.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 18 de abril de 2022.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal

Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura
Em: 18/04/2022

192012